



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé  
Instituto de Enfermagem  
Direção do Instituto de Enfermagem

### PORTRARIA IENF/CMUFRJ-MACAÉ/UFRJ Nº 1242, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Critérios e pontuação para o julgamento de Títulos e Trabalhos referentes ao Concurso Público Edital nº 875, de 19 de setembro de 2025, de Professor da Carreira de Magistério Superior do Instituto de Enfermagem.

A Diretora Geral do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé, Professora Raquel Silva de Paiva, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 190 de 9 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ, nº 3, de 19 de janeiro de 2023, pág. 4, resolve:

Art. 1º Tornar públicos os critérios e pontuação para o julgamento de Títulos e Trabalhos referentes ao Concurso Público de Professor da Carreira de Magistério Superior do Instituto de Enfermagem, categoria Professor Assistente - A1, vaga MC-011 – Fundamentos do Cuidado de Enfermagem e História da Enfermagem Brasileira, conforme Edital nº 875 de 19 de setembro de 2025, publicado no DOU em 22/09/2025, Edição: 180, Seção: 3, Página: 74, e retificado em 01/10/2025, Edição: 187, Seção: 3, Página: 80, homologados pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Enfermagem, em sua 25ª sessão extraordinária realizada em 24 de outubro de 2025, conforme ANEXO I da presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFRJ.

Raquel Silva de Paiva  
Diretora Geral do Instituto de Enfermagem  
Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Silva de Paiva, Diretor(a)**, em 24/10/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **6019195** e o código CRC **5F591291**.

## ANEXO I

### Fundamentos do Cuidado de Enfermagem e História da Enfermagem Brasileira 40h DE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

<b>A) FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2)</b>	<b>Valor máximo</b>
A.1 Graduação em Enfermagem (1,0) com habilitação em Enfermagem na área do concurso (1,5) e Licenciatura (2,0)	2,0
A.2 Pós-Graduação "stricto sensu":  • Doutor e mestre na área do concurso (5,0) • Doutor na área do concurso (4,5) • Doutor e mestre em áreas afins (4,0) • Doutor em áreas afins (3,5)	5,0
A.3 - Pós-Graduação "lato sensu"  • Especialização na área do concurso (1,0) • Especialização em áreas afins (0,75) • Aperfeiçoamento na área do concurso (0,35) • Aperfeiçoamento em áreas afins (0,25) • Capacitação Profissional na área do concurso (0,35) • Capacitação Profissional em áreas afins (0,25) • Residência ou similar na área do concurso (1,0) • Residência ou similar em áreas afins (0,75)	3,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>
<b>B) PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (Peso 3)</b>	<b>Valor máximo</b>
B.1 Trabalhos publicados:  B.1.1 Publicações em revistas científicas, livros e /ou capítulo de livro, na temática da área do concurso (0,6) – no máximo 05	3,0
B.1.2 Publicações em revistas científicas, livros e /ou capítulo de livro com temática em áreas afins (0,4) – no máximo 05	
B.2 Publicação, na área temática do concurso ou áreas afins, em anais de eventos científicos, culturais, tecnológicos e artística (congressos, seminários, simpósios e outros) (0,3) – até no máximo 05	1,5
B.3 Participação em congressos e outras reuniões técnico-científicas, na área temática do concurso ou áreas afins, como: palestrantes, conferencista, apresentador de trabalho, curso, oficina. (0,4) – até no máximo 05 participações	2,0
B.4 Coordenação de projetos de pesquisa aprovadas pelas instâncias competentes (IFES, Agência de Fomento) (0,5) B.4.1 Coordenação de Grupo(s) de Pesquisa Cadastrado(s) no “Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil”(0,5)	1,5
B.5 Participação em projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes (IFES, Agência de Fomento) (0,2) no máximo 03 participações B.5.1 Participação em Grupo(s) de Pesquisa Cadastrado(s) no “Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil” (0,2) no máximo 2 participações	1,0
B.6 Prêmios de incentivo à produção técnico-científica (0,25) – por premiação até no máximo 04	1,0

	<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>
<b>C) ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS (Peso 3)</b>	<b>Valor máximo</b>	
C.1 Oferta e Execução de Disciplinas, Tutorias, Supervisão de Estágio e Preceptoria (a nível de Graduação e Pós Graduação); (1,0) até no máximo 5 atividades	5,0	
C.2 Orientação (e/ou Coorientação) acadêmica de Iniciação Científica, TCC, Trabalhos de Fim de Curso, Monografias, Dissertações e Teses; (0,5) – até no máximo 05 orientações	2,5	
C.3 Participação em banca examinadora de TCC, monografias, dissertações e teses(0,5) – até no máximo 05 participações	2,5	
	<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>
<b>D) OUTRAS ATIVIDADES (Peso 2)</b>	<b>Valor máximo</b>	
D.1 Aprovação em concurso público na área do concurso (0,5) – até no máximo 02 aprovações	1,0	
D.2 Participação em atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional (cursos, oficinas de trabalho, seminários, simpósios e palestras) (0,5) – até no máximo 06 participações	3,0	
D.3 Atividades na condição de especialista tais como: a de parecerista em periódicos, comitês editoriais e comitês Assessores (0,25) – até no máximo 04 atividades	1,0	
D.4 Participação em sociedade profissional e científica (0,5) – até no máximo 02 participações	1,0	
D.5 Participação em ações de extensão desenvolvendo: eventos, cursos, projetos, programas ou atividades em alguma ação de extensão; (0,6) – até no máximo 05 participações	3,0	
D.6 Bolsa de Pesquisa que não implica em vínculo empregatício com IES.(0,5) – até no máximo 02 bolsas	1,0	
	<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

**Referência:** Processo nº 23079.261309/2025-22

SEI nº 6019195

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>